



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196711128

Nome original: SEI_0009377_94.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 31/01/2019 08:00:06

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RE
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

DECISÃO Nº 611

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Miragaia, Comarca de Ubá, Sr.^a Kelly Cristina Zoppellaro Lucareli de Oliveira, informando a inutilização de papeis de segurança usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 30/01/2019, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1795192** e o código CRC **A395EFB4**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196675945

Nome original: Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 25/01/2019 17:27:39

Remetente:

Kelly Cristina Zopellaro Lucarelli de Oliveira

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Miragaia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel de segurança para Apostila de Haia.

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca e Município de Ubá/MG

Distrito de Miragaia

Ofício n.º 09/2019



Miragaia, Distrito de Ubá/MG, 25 de janeiro de 2019.

À

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança.

Ilustríssimo(a) Sr.(a),

De acordo com a determinação legal do artigo 16 do provimento 62 do CNJ de 14 de novembro de 2017, venho comunicar a inutilização dos papéis de segurança utilizado para aposição da Apostila de Haia, números: A2092752; A2092751; A2092756; A2092757; A2092759; A2092771; A2092780; A2092789; A2092794; A2092826; A2092828.

Certifico ainda que, os papéis supra mencionados foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, pelo site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

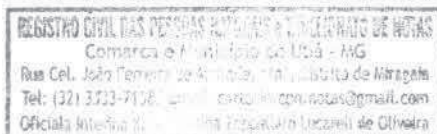
Sem mais para o momento.

Coloca-se a Oficial, desde logo, à disposição para eventuais e maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Kelly Cristina Zoppellaro Lucareli de Oliveira

Oficial Interina de Registro Civil com atribuição em Notas do Distrito de Miragaia, Ubá/MG



Rua Coronel João Ferreira de Andrade, s/nº

Distrito de Miragaia – CEP: 36.509-200

Email: cartoriocpn.notas@gmail.com

Tel: (32)3533-7158